



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	243000/2013 (AUTOS DIGITAIS)
INTERESSADO	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO INTERNA
GESTOR	ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Trata-se de Representação Interna proposta pela Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria em desfavor do Fundo Estadual de Assistência Social, gestão da Sr^a. **ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA**, em face do descumprimento de prazo na remessa das informações e documentos, detectados no 2º Quadrimestre de 2013 – Balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2013.

A SECEX da 4ª Relatoria já instruiu o feito.

Isto posto, fundamentado no art. 99¹, inciso III da Resolução Normativa nº 14/2007, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para exarar Parecer.

Após, retornem-se os autos conclusos para apreciação e decisão.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2014.

LUIZ CARLOS PEREIRA

Conselheiro Substituto

1Art. 99. Compete ao Procurador de Contas, em sua missão de guarda da lei e fiscal de sua execução, além de outras atribuições estabelecidas neste regimento interno, as seguintes:

...

III. Emitir parecer conclusivo e fundamentado nos processos que lhe forem distribuídos;